



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 046 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes ao servidor **ALEX BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Inspeção Ambiental, Nível IV, Classe I, nomeado como Secretário Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, contando a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 21/02/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal